



## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Federal nº 8.142, de 1990, e na Lei Municipal nº 4.518, de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMS; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.163 - 1 – REVOGAR a designação dos seguintes membros da área não governamental do Conselho Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 23.377, de 03.06.2022: Representantes da Associação Regional da Comunidade Remanescente dos Índios Puris Padre Brito: Titular: Ivanildo de Souza Filho, Suplente: Vicente de Paula Campos. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros da área não governamental, em substituição aos membros relacionados no item 1 desta Portaria: Representantes da Associação Regional da Comunidade Remanescente dos Índios Puris Padre Brito: Titular: Vicente de Paula Campos, Suplente: Saria Trindade de Souza Furtado. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 14 de junho de 2023.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

#### EDITAIS

##### Edital Nº 009/2023

Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Chamamento público para seleção de empresas patrocinadoras visando a conjugação de esforços para realização do evento "18ª EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG", que acontecerá no Campo do Dorensense, localizado ao lado da Escola Municipal Monsenhor Lopes – Rua Padre Eudes, s/nº, distrito Senhora das Dores em Barbacena/MG, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023, com execução das atividades no dia 23/06/2023 das 18h às 03h, no dia 24/06/2023 das 10h às 03h e no dia 25/06/2023 das 13h às 22h, mediante cota de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades."

A SEDEC – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, através da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização do evento "18ª EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG", nos termos aqui estabelecidos. DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de empresas e instituições patrocinadoras para realização do evento "18ª EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG", que manifestem interesse em colaborar com a Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC e demais envolvidos.

1.2- As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão Termo de Patrocínio, no qual constará, especificamente, disponibilização de espaço para instalação de inflável ou espaço com finalidade de exibição de marcas ou comercialização de produtos e serviços próprios a clientes e público em geral, publicidade do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para viabilização do pretendido patrocínio.

1.3- Os recursos disponibilizados pelos selecionados a título de patrocínio deverão ser através de bens ou serviços aplicados na promoção, organização e execução do evento, ficando sobre responsabilidade do selecionado a negociação e pagamento direto aos fornecedores.

#### 2- DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1- A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) e disponibilização de espaços durante a "18ª EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG", poderá ser feita através de 03(três) faixas de contrapartidas monetárias, de bens, através da prestação de serviços e/ou utilidades, conforme abaixo os valores e contrapartidas:

I) Faixa nº 1 – Diamante = R\$1.000,00 (um mil reais);

- Marca divulgada em materiais digitais relacionados ao evento a partir do dia 20/06/2023;

- Marca divulgada no telão do palco principal, sendo 15(vinte) vezes ao dia, durante o período de 23 a 24/06/2023, no palco do evento;

- Inserção da marca falada na voz do locutor do evento, 04(quatro) vezes ao dia, durante o período de 23 a 25/06/2023, no palco do evento;

- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 04(quatro) vezes ao dia, durante o período de 23 a 25/06/2023, no palco do evento;

- Distribuição de materiais impressos e ou brindes de sua marca na área do evento;

- Espaço para fixação de inflável ou material alusivo a marca de tamanho máximo de 2mx2m, ou criação de espaço instagramável de tamanho máximo de 2mx2m, ou espaço no tamanho máximo de 3mx3m para comercialização de produtos e serviços próprios, a clientes e público em geral, em local a ser disponibilizado no Campo do Dorensense, localizado ao lado da Escola Municipal Monsenhor Lopes – Rua Padre Eudes, s/nº, distrito Senhora das Dores em Barbacena/MG, a ser definido pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo.

II) Faixa nº 2 – Ouro = R\$500,00 (quinhentos reais);

- Marca divulgada em materiais digitais relacionados ao evento a partir do dia 20/06/2023;

- Marca divulgada no telão do palco principal, sendo 10(dez) vezes ao dia, durante o período de 23 a 24/06/2023, no palco do evento;

- Inserção da marca falada na voz do locutor do evento, 03(três) vezes ao dia, durante o período de 23 a 25/06/2023, no palco do evento;

- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 04(quatro) vezes ao dia, durante o período de 23 a 25/06/2023, no palco do evento;

- Distribuição de materiais impressos e ou brindes de sua marca na área do evento.

III) Faixa nº 3 – Prata = R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

- Marca divulgada em materiais digitais relacionados ao evento a partir do dia 20/06/2023;

- Marca divulgada no telão do palco principal, sendo 05(cinco) vezes ao dia, durante o período de 23 a 24/06/2023, no palco do evento;

- Inserção da marca falada na voz do locutor do evento, 02(duas) vezes ao dia, durante o período de 23 a 25/06/2023, no palco do evento;

- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 04(quatro) vezes ao dia, durante o período de 23 a 25/06/2023, no palco do evento;

2.2 – Serão disponibilizadas quantas cotas forem o número de interessados, podendo um mesmo proponente oferecer propostas que abranjam mais de uma cota.

2.3 – Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, poderão ser aceitas.

#### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do chamamento pessoas jurídicas que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar a cota de patrocínio pleiteada.

3.2 – É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesse Chamamento.

#### 4- DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1- As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s), isoladamente ou em conjunto.

4.2- O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio devem estar assinados por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

4.3- Cada proponente poderá manifestar interesse em patrocinar o evento oferecendo o valor de patrocínio correspondente às faixas estipuladas no item 2.1.

4.4- As propostas deverão instruir sua proposta de patrocínio com a seguinte documentação:

I) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;

III) carta de apresentação de proposta alternativa de patrocínio;

4.5- Os documentos solicitados deverão ser apresentados na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC, em envelope lacrado.

#### 5 – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1- Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO junto ao protocolo da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC, situado na Praça Adriano de Oliveira, s/nº - Estação Ferroviária, Prédio Central, 2º andar, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 18h. Serão aceitas propostas até as 14h do dia 19 de junho de 2023.

5.1.1- As propostas de patrocínio serão analisadas em sessão pública no dia 19 de junho de 2023, às 15h, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

5.1.2- Durante a sessão serão aceitas novas propostas por parte do(s) proponente(s).

5.2- A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação 18ª EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG, composta pelos servidores: Alexandre Braga Soares, Cristiane Cleres Campos e Juliane de Sena Coimbra Cruz.

5.2.1- Caberá recurso às decisões de avaliação no prazo de até 24(vinte quatro horas) da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

5.3- A Comissão Especial de Avaliação 18ª EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG, poderá realizar diligências e requerer informações adicionais sobre as propostas apresentadas, inclusive quanto a capacidade econômica e financeira dos eventuais patrocinadores.

#### 6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Após a seleção do(s) proponente(s), a Comissão Especial de Avaliação encaminhará o resultado ao Secretário Municipal de Gabinete para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município.

6.2- Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC durante a captação de patrocínio para realização da "18ª EXPO SENHORA DAS



### BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

DORES – BARBACENA / MG”, pelo e-mail cultura@barbacena.mg.gov.br ou telefone(32) 99871-8092.

Barbacena, 14 de junho de 2023

Alexandre Braga Soares – Diretor de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC

Mara Cristina Piccinin de Souza – Secretária Municipal de de Educação Desporto e Cultura – SEDEC

#### ANEXO 1

#### MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ALTERNATIVA DE PATROCÍNIO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ou CARIMBO)

Pelo presente documento, a empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na pessoa do Sr(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, registrado no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem apresentar proposta de patrocínio para realização do evento “18ª EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG”, conforme Edital, acompanhada dos documentos solicitados, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretirável com o patrocínio cota \_\_\_\_\_, referente ao fornecimento de itens de infraestrutura/bens/serviços, no valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_, ( \_\_\_\_\_), conforme documento fiscal a ser anexado a esta proposta.

Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa

#### Edital Nº 010/2023

Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

“Chamamento público para seleção de empresas e instituições visando o patrocínio para a realização do evento e do concurso para eleição da Rainha das Rosas e Flores de Barbacena 2023, por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades.”

A SEDEC – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, através da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização do evento concurso para eleição da Rainha das Rosas e Flores de Barbacena 2023, nos termos aqui estabelecidos.

#### Preâmbulo

A eleição da Rainha das Rosas e Flores de Barbacena 2023, será promovido pela Prefeitura Municipal de Barbacena, através da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC. Este ano também vamos celebrar a pluralidade feminina conforme o formato inédito de 2022, porém com o tema Mulheres pelo bem! Cada candidata deverá realizar um projeto ou ação social voltado para nossa comunidade. Durante o período de 19 a 30 de junho serão realizadas as 15 seletivas em vários núcleos do município, selecionando um grupo diversificado de candidatas mulheres para concorrer ao título de Rainha das Rosas e Flores de Barbacena 2023. O evento concurso será realizado no dia 14 de outubro de 2023, às 16h no Parque de Exposições Senador Bias Fortes, com entrada gratuita, gerando entretenimento e visibilidade às candidatas e patrocinadores, promovendo entretenimento familiar e divulgando e ampliando o potencial de Barbacena como destino turístico e cidade das Rosas.

#### DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de empresas e instituições visando o patrocínio para realização do evento concurso para eleição da Rainha das Rosas e Flores de Barbacena 2023, que manifestem interesse em colaborar com a Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC e demais envolvidos.

1.2- As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão Termo de Patrocínio, no qual constará, especificamente, a disponibilização de espaço para montagem de Stand com finalidade de exibição e comercialização de produtos e serviços a clientes e ao público em geral, publicidade do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento e do concurso, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para viabilização do pretendido patrocínio.

1.3- Os recursos disponibilizados pelos selecionados à título de patrocínio deverão ser através de bens ou serviços aplicados na promoção, organização e execução do evento, ficando sob responsabilidade do selecionado a negociação e pagamento direto aos fornecedores.

#### 2- DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1- A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) para o concurso evento de eleição das Rainha das Rosas e Flores de Barbacena 2023 e disponibilização de espaços para STAND durante o evento 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena, poderá ser feita segundo 02(duas) faixas de contrapartidas monetárias, de bens, através da prestação de serviços e/ou utilidades, conforme abaixo os valores e contrapartidas:

I) Faixa nº1 – 15(quinze) Cotas “PRINCESA” = R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

- Ser patrocinador exclusivo de 01(uma) candidata ao título Rainha das Rosas e Flores de Barbacena 2023. A candidata será escolhida através de sorteio para apresentar a marca;

- Receber a visita agendada das 15(quinze) candidatos ao título de Rainha das

Rosas e Flores Barbacena 2023 (duração máxima de 20 minutos);

- Foto da candidata representante para exibição na vitrine ou local de destaque da empresa;

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena e ao concurso de Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023, impressos e ou digitais;

- 02(duas) inserções da marca falada na voz do apresentador durante o desfile da candidata representante da marca, no concurso de eleição da Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023 no dia 14/10/2023;

- Veiculação esporádica da marca em tela painel de LED, 05(cinco) vezes durante o evento concurso, e transmissão de vídeo institucional da empresa 02(duas) vezes durante o evento concurso;

-Disponibilização de 02(dois)convites de mesa para acesso a área especial durante o evento concurso, a ser realizado no dia 14/10/2023 de 16h as 20h;

- Disponibilização de espaço para instalação de 01(um) balão blimp ou inflável personalizados, na 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena, a ser realizada no Parque de Exposições Senador Bias Fortes, no período de 12 a 15 de outubro de 2023, em área a ser definida pela organização. (o material e instalação é de total responsabilidade do patrocinador);

- Disponibilização de 01 (uma) credencias trânsito livre, exclusiva para guarda de veículos dentro do parque (estacionamento área de expositores), durante a 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena;

- Disponibilização de espaço para fixação de 01(uma) placa (banner) de 2mx1m, para colocação nas grades de madeira da área gramada localizada no Parque de Exposições Senador Bias Fortes, durante a realização da 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena. (o material e instalação é de total responsabilidade do expositor);

II) Faixa nº2 – 05(cinco) Cotas “RAINHA” = R\$10.000,00 (dez mil reais) ou mais.

- Marca divulgada em materiais relacionados aos eventos 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena e Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023, impressos e ou digitais;

- Receber a visita agendada das 15(quinze) candidatos ao título de Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023 (duração máxima de 60 minutos);

- Disponibilização de espaço de até 03mx03m para montagem de stand, durante a realização da 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena, a ser realizada no Parque de Exposições Senador Bias Fortes, no período de 12 a 15 de outubro de 2023, conforme área definida pelo organização (a montagem é de total responsabilidade do patrocinador/expositor);

- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 05(cinco) vezes, durante o evento concurso Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023, no dia 14 de outubro de 2023 de 16h as 20h;

- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 05(cinco) vezes ao dia, durante o período de 12 a 15/10/2023, nos espaços picadeiro gramado e área de shows;

- 02(duas) inserções da marca falada na voz do apresentador durante o desfile de eleição da Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023 no dia 14/10/2023;

- 02(duas) inserções da marca falada na voz do locutor dos shows durante os 04(quatro) dias de realização (12 a 15/10/2023);

- Veiculação esporádica da marca em tela painel de LED, 05(cinco) vezes, e transmissão de vídeo institucional da empresa, 02(duas) vezes, durante o evento concurso;

- Veiculação esporádica da marca em telão da área de shows, 04(quatro) vezes ao dia, e transmissão de vídeo institucional da empresa 01(uma) vezes por dia, durante o período das apresentações que serão executadas de 12 a 15/10/2023;

-Disponibilização de 04(quatro)convites de mesa para acesso a área especial durante o evento concurso, a ser realizado no dia 14/10/2023 de 16h as 20h;

- Disponibilização de espaço para instalação de 01(um) balão blimp ou inflável personalizados, na 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena, a ser realizada no Parque de Exposições Senador Bias Fortes, no período de 12 a 15 de outubro de 2023, em área a ser definida pela organização. (o material e instalação é de total responsabilidade do patrocinador);

- Disponibilização de 02 (duas) credencias trânsito livre, exclusiva para guarda de veículos dentro do parque (estacionamento área de expositores), durante a 51ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena;

- Entrega de brindes durante a cerimônia de premiação do concurso (brindes a serem fornecidos pelo patrocinador/expositor);

2.2 – Serão disponibilizados 20(vinte) cotas aos interessados, respeitando a disponibilidade de espaço útil para expositores, podendo um mesmo proponente oferecer propostas que abrangem mais de um tipo de cota. Em caso de esgotamento de cotas/espacos, será realizado sorteio em sessão pública que será realizada no dia 19 de julho de 2023, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

2.3 –Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, poderão ser aceitas. No caso de duas empresas do mesmo setor oferecerem a mesma cota ou serviços de estrutura do mesmo valor econômico e exigirem exclusividade, será utilizado o critério de sorteio.

#### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1– Poderão participar do chamamento pessoas jurídicas que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar a cota de patrocínio pleiteada.

3.2 – É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesse Chamamento.





# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023**

#### 4- DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1- As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s), isoladamente ou em conjunto.

4.2- O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio devem estar assinados por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

4.3- Cada proponente poderá manifestar interesse em patrocinar o evento oferecendo o valor de patrocínio correspondente a uma ou mais faixas estipuladas no item 2.1.

4.4- As proponentes deverão instruir sua proposta de patrocínio com a seguinte documentação:

I) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);  
II) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;

III) carta de apresentação de proposta alternativa de patrocínio;

4.5- Os documentos solicitados deverão ser apresentados na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC, em envelope lacrado.

#### 5 – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1- Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO junto ao protocolo da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC, situado na Praça Adriano de Oliveira, s/nº - Estação Ferroviária, Prédio Central, 2º andar, de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 18h. Serão aceitas propostas até as 13h do dia 19 de julho de 2023.

5.1.1- As propostas de patrocínio serão analisadas em sessão pública no dia 19 de julho de 2023, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

5.1.2- Durante a sessão serão aceitos novos lances por parte do(s) proponente(s).

5.2- A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023, composta pelos servidores: Alexandre Braga Soares, Cristiane Cleres Campos e Juliane de Sena Coimbra Cruz.

5.2.1- Caberá recurso às decisões de avaliação no prazo de até 05(cindo) dias úteis da publicação da decisão.

5.3- A Comissão Especial de Avaliação do evento e concurso para eleição da Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023, poderá realizar diligências e requerer informações adicionais sobre as propostas apresentadas, inclusive quanto a capacidade econômica e financeira dos eventuais patrocinadores.

#### 6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Após a seleção do(s) proponente(s), a Comissão Especial de Avaliação encaminhará o resultado ao Secretário Municipal de Gabinete para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município.

6.2- Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC durante a captação de patrocínio para do evento concurso de eleição da Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023 de Barbacena, pelo e-mail cultura@barbacena.mg.gov.br ou telefone (32) 99871-8092.

Barbacena, 14 de junho de 2023

Alexandre Braga Soares - Diretor de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC

Mara Cristina Piccinin de Souza – Secretária Municipal de Educação Desporto e Cultura – SEDEC

#### ANEXO 1

#### MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ALTERNATIVA DE PATROCÍNIO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO)

Pelo presente documento, a empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na pessoa do Sr(a). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, seu/sua representante legal,

documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, registrado no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem apresentar proposta de patrocínio para

realização do evento concurso de eleição da Rainha das Rosas e Flores Barbacena 2023, conforme Edital, acompanhada dos documentos solicitados, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretroatável com o patrocínio co

ta \_\_\_\_\_ (nome da cota), referente ao fornecimento de itens de infraestrutura/bens/serviços, no valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_, (valor por extenso), conforme documento fiscal a ser anexado a esta proposta.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

2023.

Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa

## RESULTADO

Resultado do Chamamento Público via Edital nº008/2023 –

Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES COMERCIAIS E EXPOSITORES, PARA AUTORIZAÇÕES DE USO DE ESPAÇOS

#### PÚBLICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “18º EXPO SENHORA DAS DORES – BARBACENA / MG.”

Tamanho	Nº Ponto	Nome	CPF	LANCE OFERTADO	LANCE MÍNIMO
6M x 3M	Ponto 01	LORENA CRISTINA CHAVES DE SOUZA	***.***.***-22	R\$4.001,00	R\$ 119,60
6M x 3M	Ponto 02	LEANDRO ALEXANDRE VIEIRA	***.***.***-29	R\$3.386,00	R\$ 119,60
6M x 3M	Ponto 03	ANISIO SILVA FILHO	***.***.***-91	R\$2.131,00	R\$ 119,60
6M x 3M	Ponto 04	ANA PAULA ESPANHOLO	***.***.***-94	R\$2.500,00	R\$ 119,60
3M x 3M	Ponto 05	SHEILA LOPES LEMES	***.***.***-32	R\$810,00	R\$ 59,80
3M x 3M	Ponto 06	ELIZANGELA MARIA DE FREITAS	***.***.***-08	R\$1.205,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 07	MARCOS DA SILVA GUILHERME	***.***.***-34	R\$1.720,00	R\$ 59,80
3M x 3M	Ponto 08	NATANAEL JOSE TOLENTINO DE OLIVEIRA	***.***.***-43	R\$1.500,00	R\$ 59,80
3M x 3M	Ponto 09	JOSE AGNALDO DO NASCIMENTO MELLADO	***.***.***-04	R\$259,99	R\$ 59,80
3M x 3M	Ponto 10	PEDRO HENRIQUE DE MATOS BARBOSA	***.***.***-89	R\$800,00	R\$ 59,80
3M x 3M	Ponto 11	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA LEIDIANE CAROLINE FERREIRA COELHO	***.***.***-98	R\$1.633,70	R\$ 59,80
3M x 3M	Ponto 12	MELQUISEDEQUE DE SOUZA SILVA	***.***.***-88	R\$1.815,00	R\$ 59,80
2M x 2M	Ponto 14	ADAIR SIMONE COELHO	***.***.***-91	R\$810,00	R\$ 26,57
2M x 2M	Ponto 15	YASMIN TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA	***.***.***-50	R\$720,30	R\$ 26,57
2M x 2M	Ponto 16	DANIELE DE ARAÚJO DIAS	***.***.***-97	R\$50,00	R\$ 26,57
2M x 2M	Ponto 17	RAYLANDER MARTES DE ALMEIDA	***.***.***-69	R\$250,00	R\$ 26,57
2M x 2M	Ponto 18	LUAN LOPES PIRES	***.***.***-07	R\$2.105,90	R\$ 26,57
3M x 3M	Ponto 19	JULIO CESAR DOS SANTOS	***.***.***-14	R\$400,00	R\$ 26,57
6M x 6M	Ponto 20	CESAR CAMPOS COUTO	***.***.***-22	R\$1.101,00	R\$ 239,20

Barbacena, 14 de junho de 2023.

Alexandre Braga Soares

Diretor de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC

Mara Cristina Piccinin de Souza

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura/SEDEC

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 048/2023 – PRC 102/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. Abertura: 29/06/2023 – Horário: 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2023 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.062/0001-21. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os partícipes, para a execução do auxílio financeiro destinado para garantir na totalidade oferta assistencial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS encaminhados para reabilitação nas referências intelectual, auditiva e em oftalmologia, nos termos da Portaria GM/MS nº 443, de 03.04.2023. Valor: R\$ 160.525,76 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência: 31.12.2023. Data de assinatura: 31 de maio de 2023. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde Pública/FMS, Arinos Brasil Duarte Filho e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – RERRATIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, com a disponibilização de veículo, condutor/motorista e monitor, para transporte de alunos e professores da rede de ensino, na área urbana e rural, nos períodos da manhã, tarde e noite, observada a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Licitantes vencedoras: DJALMA DE ASSIS NOGUEIRA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.857.545/0001-03 com o lote 33 no valor total de R\$143.693,55 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO CPF 120.343.946-66, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07 com o lote 20 no valor total de R\$92.677,20 (noventa e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), por motivo de descumprimento item 12.9.1 do edital das empresas 1ª classificadas nos lotes. Retifica o lote 16, tornando-o fracassado, por motivo descumprimento item 12.9.1 do edital da licitante 1ª classificada no lote e desinteresse das demais licitan-



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

tes classificadas no lote. Mantidos os demais termos da homologação anterior. Em 12/06/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 32/2023 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: GABRIELA CAMILLE DE OLIVEIRA MELO - Fundamento Legal: pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2022 - Objeto: a prestação de serviços por prazo determinado - Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15 - Vigência: até 02 (dois) anos - Início da vigência:13/06/2023.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 33/2023 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: FELIPE SIMAO NASCIMENTO - Fundamento Legal: pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2022 - Objeto: a prestação de serviços por prazo determinado - Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15 - Vigência: até 02 (dois) anos - Início da vigência:13/06/2023.

## PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato abaixo para comparecer no SAS, no dia 15 de junho, situado na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CANDIDATO CONVOCADO  
CARGO DE AUXILIAR DE TCP I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
02	1871	MARCELO LOSCHI DE ALMEIDA	23

Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata abaixo para comparecer no SAS, no dia 15 de junho, situado na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CANDIDATA CONVOCADA  
CARGO DE PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
01	1928	CARINA APARECIDA DO VALE	48

Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato abaixo para comparecer no SAS, no dia 15 de junho, situado na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CANDIDATO CONVOCADO

## CARGO DE PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
06	676	EVERTON JOSÉ DO CARMO	26

Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato abaixo para comparecer no SAS, no dia 15 de junho, às 9 horas, situado na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CANDIDATO CONVOCADO  
CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
09	1900	BRUNO SOUZA RIBEIRO	32

Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 181 de 02 de junho de 2023

“Dispõe sobre a relação dos locais de votação para Eleição do Conselho Tutelar 2024/2028 e dá outras providências” - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA e conforme as Deliberações da Reunião realizada em 02 de junho de 2023; ata de nº. 339; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, deverá conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, nos termos do artigo 10, inciso I da Resolução 231/2022 do CONANDA; e RESOLVE:

Art. 1º Homologar a proposta de distribuição de eleitorado apresentada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme Resolução 1.243/2023 TRE-MG; Art. 2º Divulgar a relação dos locais de votação para a eleição dos Conselheiros Tutelares com mandato 2024/2028, conforme listagem anexa; Art. 3º Essa resolução entra em vigor na presente data de sua publicação. Barbacena, 02 de junho de 2023. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

## ANEXO

Local de votação	Numero de eleitores	ONDE IRÁ VOTAR	TOTAL DE VOTANTES	TOTAL DE URNAS
Escola Estadual Adelaide Bias Fortes	2.681 28721 297215 30226 31759 34165 200229 227180 230227			
Escola Estadual Embaixador José Benedito	1.334 429	SEMAE - Praça Conde Padão S/N, Centro, Barbacena - MG.	7.390	4 URNAS
Instituto Especial de Cultura de Barbacena	1.724	7165 8234 9730		
Semas – Secretária Municipal de Assistência Social	1.724 197248	4281 5289 6297 10334 11328		
Sesi – Av. Pereira Teixeira	1.232 247217	127218 137215 16294 20288		
Escola Estadual Bias Fortes	2.349 1937/336 355/315	Prefeitura Municipal - R. Sina Jardim, 340 - Bica Molete - 3136-2000 - 99884-8640 - Gustavo Ferreira de Souza	4.136	3 URNAS
Escola Estadual Professor Soares Ferreira	1.847 1937/336 355/315			
Escola Municipal Padre Sifrônio De Castro	2.028 1789 22360 3336 32228 22749 36235 97206 127234 161386 154209 155200 156709 157108 162726 163209 169108 160108	Escola Municipal Padre Sifrônio De Castro - Praça Dr. Jardim, S/N Bairro - São José	6405	4 URNAS
IF Sudeste de Minas	3.778 156305 1597116 1600619 2273737 311395 352222			
Sabão de Igreja Santa Luzia de Marillac	599 259207 3007302			
Colégio Inmaculada Conceição	4.727 63339 84136 85338 867157 873737 97206 127234 161386 221237 235237 261236 310335 362340			
Escola Estadual Padre Mestre Corbela	1.057 60207 91289 92294 937137	UBS Gragoatã - Rua José Sélio Pinheiro, 3 - Gragoatã Educação Regional Larissa Bartolomeu Mello - 012-99885-2602 / 3136- 1139	9.836	5 URNAS
Escola Municipal Lia Salgado	810 80271 81271 82268			
Faculdade de Medicina de Barbacena	895 164295 165301 207299			
Centro de Educação Infantil Oswaldo Furtado	1.239 254/008 306307 32612 3447312			
Sabão de Igreja São Domingos De Gusmão	453 339/333 368321			
Sabão São Caetano	495 2127448 2073747			
Escola Municipal Lions - 1.352	1.352 30289 30287 40286 417200			

